



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.br>

Cabedelo (PB), 17 de setembro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira Presidente
Ver. Wagner Rogério Fernandes Silva (1º Vice-Presidente)
Ver. Alex Lucena (2º Vice-Presidente)
Ver. Edglêi Ramalho (1º Secretário)
Ver. Fabrício Magno (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Herlon Cabral - PL	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade
Ver. Saulo Dantas - Solidariedade	Ver. Enrique Douglas – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Enrique Douglas - Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Lucas Lopes - Avante	Ver. Saulo Dantas - Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Bira Carvalho - Avante	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Enrique Douglas – União Brasil	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Moisés” do Meninas Bar” - Avante	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Júnior Paulo - Solidariedade	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Lucas Lopes - - Avante



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 17 de setembro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

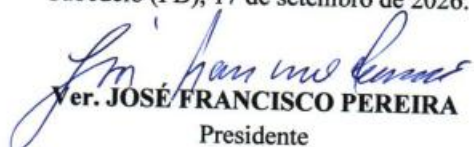


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 21, § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigos 19, § 1º, inciso I, alínea "a" e o art. 84, § 10 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma "**Sessão Especial**", que será realizada após a Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 22 de setembro de 2026, às 20:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir e celebrar o Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, instituído pela Lei Municipal nº 1.533/2011, em atenção ao Requerimento nº 545/2026, da lavra do Vereador Júnior Datele, aprovado na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro do corrente ano.

Cabedelo (PB), 17 de setembro de 2026.


Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente